



**ÉPOCA 2020/2021**

**09/11/2020**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 021**

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos da Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

**HORA DE INÍCIO DE JOGOS**

**FIM-DE-SEMANA DE 14 E 15 DE NOVEMBRO**

Considerando que:

- i) Através do Decreto n.º 8/2020, de 8 de Novembro, procedeu-se à regulamentação da aplicação do Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República e aprovado pela Assembleia da República;
- ii) O Estado de Emergência decretado visa trazer garantias reforçadas de segurança jurídica para as medidas adotadas ou a adotar pelas autoridades competentes para a prevenção e resposta à pandemia da doença COVID-19, designadamente no domínio da liberdade de deslocação;
- iii) Neste contexto, encontra-se em vigor um dever cívico geral de recolhimento no domicílio bem como, em alguns casos, a proibição geral de permanência e circulação em espaços e vias públicas diariamente entre as 23:00 e as 05:00 horas, bem como aos Sábados e Domingos entre as 13:00 e as 05:00 horas;
- iv) Contatado oficialmente o Governo através da Federação Portuguesa de Futebol, já transmitida oficialmente aos seus associados através do comunicado Nº CO-00181 de 9/11/2020, foi dada expressa concordância a decisões que determinassem a não realização de jogos nos períodos acima referidos;
- v) De acordo com os Regulamentos e legislação em vigor, dependendo do contexto de saúde pública existente, a AFL pode proceder à alteração completa ou parcial de jornadas.

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, informamos que os jogos agendados, em todas as competições, para o fim-de-semana de 14 e 15 de Novembro, terão início às 10:00 horas, mantendo-se a data e jornadas inicialmente agendadas.

Os Clubes podem no entanto alterar, de comum acordo, a data e hora dos jogos em conformidade com os regulamentos e legislação em vigor.

O Vice-Presidente da Direção,

(José Carlos Loureiro)